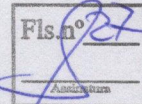




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Estreito – MA, incluindo a confecção de materiais como folders, cartazes, certificados, convites, blocos, entre outros, conforme especificações técnicas constantes neste documento.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade contínua de materiais gráficos para suporte às atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara. Tais materiais são fundamentais para a publicidade dos atos oficiais, comunicação com a população e realização de eventos, não sendo viável a produção interna com os recursos disponíveis.

3. SERVIÇOS INCLUSOS

A empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços:

- Impressão gráfica de alta qualidade em diversos formatos e papéis;
- Acabamento (dobras, cortes, encadernações, plastificações, colagens, etc.);
- Entrega dos materiais na sede da Câmara;
- Atendimento aos padrões visuais da instituição.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ORDEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	VALOR UNT	ESTIMADO TOTAL
1	PAPEL TIMBRADO C/100 FLS, FORMATO 22X32CM EM PAPEL AP 75G IMP 4X0 CORES	BLOCO	150	R\$ 28,15	R\$ 4.222,50
2	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO 24X34CM, PAPEL 180G IMP 4X0 CORES	UNID	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
3	BLOCOS DE ANOTAÇÕES C/100 FLS FORMATO 16,5X24CM AP IMP 1X0 CORES	BOLOC	300	R\$ 25,67	R\$ 7.700,00
4	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/100 FLS. 50X02 VIAS FORMATO 16X22CM, PAPEL AP 56G	UNID	300	R\$ 12,83	R\$ 3.850,00

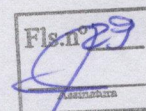


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

5	CARIMBO AUTOMÁTICO FORMATO 17X40CM	UNID	25	R\$ 27,50	R\$ 687,50
6	CARIMBO AUTOMÁTICOFORMATO 21X40CM	UNID	52	R\$ 33,67	R\$ 1.750,67
7	FOLDER 21X31 COLOR FV	UNID	2500	R\$ 1,08	R\$ 2.708,33
8	CARTÃO CONVITE - PAPEL OPALINE, 180 G/M2, COR BRANCA, TIMBRADO, IMPRESSÃO 4X0 COR, FORMATO 150MM X 210MM. O CARTÃO DEVE SER ACOMPANHADO DE ENVELOPE, O QUAL DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PAPEL OFF-SET, 90 G/M2, COR BRANCA, TIMBRADO, IMPRESSÃO		1000	R\$ 3,83	R\$ 3.833,33
9	IMPRESSOES DE DOCUMENTOS COLOR		3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
10	ADESIVO PARA PLOTAGEM COM APLICAÇÃO	M	30	R\$ 96,67	R\$ 2.900,00
11	PLACAS DE INDICAÇÃO DE SETORES TAM. 30X10 CM, EM ACRILICO CRISTAL 2MM COM IMPRESSÃO EM ADESIVO COM APLICAÇÃO	UNID	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
12	CAPA DE PROCESSO ADMNISTRATIVO: FORMATO 240X330MM FECHADO, COLOR PAPEL COUCHÊ 230G	UND	2000	R\$ 3,03	R\$ 6.060,00
13	CONFECÇÃO DE CARTILÇA COM ATÉ 50 PAGINAS EM PAPEL COUCHÊ 250G, COM IM PRESSÃO COLORIDA 4X4	UND	250	R\$ 27,50	R\$ 6.875,00
14	ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 PARA ATÉ 100 PAGINAS	UND	60	R\$ 24,33	R\$ 1.460,00
15	REPRODUÇÃO DE CÓPIAS COM LOGO MARCA COLORIDA	UND	4000	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA



R\$ 51.917,33

As quantidades são estimativas e podem variar conforme a demanda.

5. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

Serão aceitos preços compatíveis com os praticados no mercado, observando-se a média obtida em pesquisa junto a, no mínimo, três fornecedores distintos, além de consultas a registros de licitações públicas (ex: Painel de Preços, Compras.gov.br).

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas exigidas.

7. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

As empresas participantes deverão apresentar:

- CNPJ e inscrição estadual/municipal;
- Prova de regularidade fiscal e trabalhista;
- Comprovação de aptidão técnica (atestado de capacidade);
- Certidão negativa de falência ou concordata;
- Declarações exigidas por lei (trabalho infantil, cumprimento de cota PCD etc.).

8. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante assinatura de contrato administrativo, conforme minuta anexa ao edital, com base na Lei nº 14.133/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações;
- Entregar os materiais nos prazos estabelecidos;
- Substituir materiais com defeitos ou fora do padrão;
- Manter sigilo e zelo sobre documentos e artes recebidos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Solicitar os serviços com a devida antecedência;
- Acompanhar a execução contratual;
- Efetuar os pagamentos nos prazos;
- Disponibilizar informações e layouts necessários.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de **07 (sete) meses**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

12. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser extinto por:

- Término do prazo;
- Inexecução total ou parcial;
- Rescisão unilateral ou consensual;
- Interesse público devidamente motivado.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até **30 (trinta) dias** após a entrega dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo setor competente.

14. DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Poderá ser solicitada recomposição contratual por parte da contratada, desde que comprovada variação relevante nos custos, conforme art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

A despesa correrá à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Estreito – MA, consignada no orçamento anual vigente.

16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Poderão ser realizados acréscimos ou supressões nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, até o limite de 25% do valor original contratado.

17. DA FORMA DE EXECUÇÃO

A execução será por **demanda**, conforme solicitações formais da contratante, com prazos de entrega definidos a cada requisição.

18. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Serão considerados aceitáveis os serviços que atenderem integralmente às especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

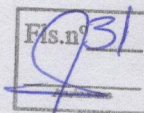
O descumprimento contratual sujeitará a empresa às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária ou impedimento de contratar com a Administração.

20. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO

A execução será acompanhada por servidor ou comissão designada, que registrará a conformidade dos serviços, emitirá relatórios e apontará eventuais irregularidades.

21. DAS COMUNICAÇÕES ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA CONTRATADA

Este Termo de Referência poderá ser alterado em comum acordo entre as partes, sempre que houver necessidade para o melhor desempenho do objeto contratado, desde que formalizado por meio de aditivos contratuais.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

Estando assim acordadas as condições para a execução dos serviços, as partes assinam o presente Termo de Referência para a contratação da empresa especializada.

Estreito/MA, 09 de maio de 2025.


ERASMO MIRANDA DE SOUSA
Agente de Contratação

